



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Aprovar '*ad referendum*' a suspensão das atividades letivas do *Campus* no dia 14/06/2019;

Art. 2º A decisão foi tomada em função de notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata de deliberação em assembleia realizada no dia 14/06 no *Campus Rolante* pela paralisação das atividades letivas, para que ocorram manifestações contra o contingenciamento do orçamento das Instituições Federais de Educação e contra a Reforma da Previdência proposta pelo governo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', written over a horizontal line.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*